

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria Nº 0574/2018

Em atenção a solicitação do servidor, **ARLI GONÇALVES DE SOUZA SILVA**, formalizada pelo processo de nº 02936/2018, que trata da Readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 03 (três) meses, a partir de 12/06/2018.

Portaria Nº 0575/2018

Em atenção à solicitação da servidora **ELIANE CARVALHO MOREIRA**, que trata de readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do processo de nº 03049/2017 São João da Barra, 19 de junho de 2018.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração